



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 203  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova a contratação de cargo efetivo EBTT com 40 horas sem DE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001755/2023-67, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 85ª. Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a contratação de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, excepcionalmente, admitindo a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.

Art. 2º O regime estabelecido no Art. 1º visa o equilíbrio do banco de professor-equivalente dos Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 41 de 29/06/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de dezembro de 2023.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



---

*Emitido em 24/11/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 88/2023 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/11/2023 15:59 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **d9736955f2**